



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº010/2024

Data: 04/12/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor público do Município para atuar como Agente de Contratação e como Membro da Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Ratificar o Senhor abaixo relacionado como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021, deste Legislativo Municipal para o Exercício de 2024, em conformidade com a Portaria nº 404/2024, de 03/12/2024, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 03/12/2024, Página nº12, Edição nº1305.

a) Rhudery Vinícius Buranelo Gonçalves, CPF: 061.792.689-16

Art. 2º - Equipe de Apoio:

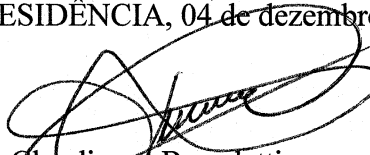
- b) Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF: nº039.695.499-57
- c) Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF: nº078.473.829-70
- d) Maria Aparecida Xavier Ribeiro, CPF: 057.892.749-78

Art. 3º O servidor designado, relacionado no Art. 1º desta portaria, está autorizado a participar de capacitações relacionadas às atividades de contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 173. Fica estabelecido que tais capacitações poderão incluir cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

Parágrafo único: A participação do servidor em tais capacitações poderá implicar na concessão de diárias pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº007/2024, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de dezembro de 2024.


-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.909 Pag. B2

Data 05/12/2024

Visto 

Publicado em 04 / 12 / 2024.

Site da Câmara Municipal

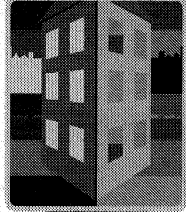
www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

Classificação Cidade Legal

B2

Ed. nº 9.909

Imóveis



100

AOMOTO IMOVEIS ALUGA

DOM ANGELO 2 - UTFPR, aluga apartamento MOBILIADO com 2 quartos com guarda roupa, sala com TV, cozinha com armários, fogão, geladeira, lavanderia/sacada com churrasqueira e garagem. Portaria 24 horas. Rua Denihei Kanashiro 85. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

122

Residências Aluguéis

JDM MENEGAZZO, aluga residência com 3 quartos(suite), sala, cozinha, bwc, lavanderia, despensa, garagem e amplo quintal na frente. Rua Antonio Lolo Menegazzo 151. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA

JDM MONTE BELO, aluga residência MOBILIADA com 3 quartos, sala e cozinha conjugada, bwc, lavanderia e churrasqueira. Rua Maria Herbela Reis 192. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

150

Sítios/Chácaras/Fazendas

AOMOTO IMOVEIS VENDE

FRENTE AO CONDOMÍNIO, vende excelente chácara com 11.900 m2, com 79 metros de frente para a rua. Situada de frente ao CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

130

Salas Vendas

AOMOTO IMOVEIS

AOMOTO IMOVEIS VENDE

PERTO AV. MINAS, CE

110

Apartamentos

AOMOTO IMOVEIS ALUGA

MONTE BELO, aluga kit-net toda MOBILIADA, si-

Advogado, nível 61 da tabela de vencimentos do grupo ocupacional de nível superior - GS, progressão por antiguidade correspondente a 1 (um) nível, e, mediante avaliação de desempenho, progressão por mérito, correspondente a 2 (dois) níveis, enquadrando o servidor no nível 64 da tabela GS, nos termos do art. 17 inciso I e II da Lei Complementar nº 01/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 04 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Apucarana
LUCIANO AUGUSTO MOLINA
Presidente

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FÓI ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 04/12/2024 ÀS 14:48:02 HORAS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: https://atlas.ccm.br/portal/assinado/2024/12/04/13033



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRACA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: tribuna@tribunadonorte.com.br - www.cambomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº010/2024 Data: 04/12/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor público do Município para atuar como Agente de Contratação e como Membro da Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE

Art. 1º- Art. 1º - Ratificar o Senhor abaixo relacionado como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021, deste Legislativo Municipal para o Exercício de 2024, em conformidade com a Portaria nº 404/2024, de 03/12/2024, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 03/12/2024, Página nº12, Edição nº1305.

- a) Rhudieri Vinicius Buralelo Gonçalves, CPF: 061.792.689-16
- Art. 2º- Equipe de Apoio:
 - b) Virginia Grasielle Caldini Murbach, CPF: nº039.695.499-57
 - c) Danielle Gaspar dos Santos Gaspareto, CPF: nº078.473.829-70
 - d) Maria Aparecida Xavier Ribeiro, CPF: 057.892.749-78

Art. 3º O servidor designado, relacionado no Art. 1º desta portaria, está autorizado a participar de capacitações relacionadas às atividades de contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 173. Fica estabelecido que tais capacitações poderão incluir cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

Parágrafo único: A participação do servidor em tais capacitações poderá implicar na concessão de diárias pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº007/2024, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de dezembro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO	
INTERESSADO:	BRUNO
PROPOSTA/EMPRESA/TERMO:	PRESTAR
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	PRESTAR
CREDENCIANTE:	CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANÁ - CIMVA
CREDENCIADO:	C.A.J. BANDEIRA JUNIOR & COLÉTA
OBJETO:	Condição de empresa para prestação de serviços especializados de apoio, em consultorias, diagnósticos, pareceres e em atividades de COTAR e elaboração de propostas, bem como a elaboração do Projeto Básico de obras e serviços de manutenção - MANUTENÇÃO, execução no cotidiano de Obras de Manutenção Oportunistas (MTO) e Serviço de Manutenção Preventiva - SMP. Contrato de prestação de serviços.
DATA DE ASSINATURA:	04/12/2024
VALOR DO TERMO:	R\$ 180.000,00 (Oitenta e Mil)
VALIDADEZ:	180 DIAS (SEIS MESES)
ASSINATURA CREDENCIANTE:	JOSÉ CARLOS ALVES BANDEIRA JUNIOR
ASSINATURA CREDENCIADO:	BRUNO
ASSINATURA:	BRUNO

Assinatura: Bruno

04/12/2024

CONDOMÍNIO DE LICITAÇÃO CIMVA

REGIÃO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

REGIDO PELAS LEIS Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 122, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AS DISPOSIÇÕES PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESEMPENHO PARA AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFETURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2024 ÀS 09:00 HORAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

MODO DA DISPUTA: Aberto e Fechado.

REGIME DE EXECUÇÃO: Parcelado.

PLATAFORMA: BLL <http://www.bll.org.br>

ESCLARECIMENTOS:

- a) Quanto ao Edital:
 - Sector de Licitações
 - E-mail: licitacoes@tribunadonorte.com.br
 - Telefone: (43) 3471-1900
- b) Quanto ao Objeto:
 - Secretaria Municipal de Saúde
 - E-mail: saude@tribunadonorte.com.br
 - Telefone: (43) 3472-1700

ANGELO AUGUSTO RODRIGUES 05562
738897
Angelo Augusto F. Rodrigues
Presidente

2024 (04/12)

Marte, na sua positiva quinta casa momenta o trabalho, negócios e amor. Boas chances de abrir novos caminhos na profissão e resolver assuntos atrelados. Marte vai retrogradar e tudo fica difícil.

2024 (12/04)

O seu lado profissional tem novos rumos e há chances de ganhos inesperados. Paz com colegas e todos que participam do seu trabalho e finanças. Solução de projeto doméstico, inspirado no amor.

2024 (12/06)

A influência astral desta data traz a possibilidade de mudar o rumo dos negócios e abrir novas frentes de trabalho. Conte com

JCDOKU

Teste (ao

1 2

Agora começa a "Renascença" das "Novas A Via"

ra seus trabalhos na Band e mais para retirada de duas hemias e quatro de emagrecimento adotado, se fino • Bandsports vai transmitir, nesta FIFA..... • ... Começa às 3h da noite "Meu Sangue Ferve Por Você" dia 18..... • ... Fala sobre como em Salvador, na Bahia, e os desafios Cordelro lideram o elenco. Cateado de José Luiz Datena pelo SBT, já Hora" de todas as tardes. Hoje de férias em Florianópolis, ele deverá e isso. Mas amanhã tem ma

CIÊNCIA SOCIAL

EU IMÓVEL

uma casa

lives-

trada.



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº010/2024

Data: 04/12/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor público do Município para atuar como Agente de Contratação e como Membro da Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Ratificar o Senhor abaixo relacionado como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021, deste Legislativo Municipal para o Exercício de 2024, em conformidade com a Portaria nº 404/2024, de 03/12/2024, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 03/12/2024, Página nº12, Edição nº1305.

a) Rhudieri Vinícius Buranelo Gonçalves, CPF: 061.792.689-16

Art. 2º - Equipe de Apoio:

b) Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF: nº039.695.499-57

c) Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF: nº078.473.829-70

d) Maria Aparecida Xavier Ribeiro, CPF: 057.892.749-78

Art. 3º O servidor designado, relacionado no Art. 1º desta portaria, está autorizado a participar de capacitações relacionadas às atividades de contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 173. Fica estabelecido que tais capacitações poderão incluir cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

Parágrafo único: A participação do servidor em tais capacitações poderá implicar na concessão de diárias pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº007/2024, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de dezembro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 404/2024

Data: 03 de dezembro de 2024

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidor público do Município para atuar como agente de contratação como membro da Comissão de Contratação junto à Câmara Municipal de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício, do Município de Bom Sucesso, Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, resolve

NOMEAR:

Art. 1º - O Servidor Público Municipal, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal abaixo relacionado, para atuar como Agente de Contratação e como membro da Comissão de Contratação junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso:

I. RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONÇALVES – matrícula nº 202665 – Técnico em Licitação

Art. 2º - Caberá ao Agente de Contratação designado processar e julgar as licitações em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e demais disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 361/2024 e demais disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Sucesso, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício